



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

OFÍCIO SEG nº. 006 /2015

Paraty, 08 de junho de 2015.

Ao Exmo.Sr.

Luciano de Oliveira Vidal

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Câmara Municipal de Paraty
Gabinete - Presidência
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

10/06/15

Carimbo / Assinatura

Ref.: Resposta Ofício nº 022/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício EM nº 022/2015 informamos que o atraso nas publicações e remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro dos Relatórios de Gestão Fiscal, em cumprimento ao artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000 se deve ao fato de uma grande demanda de serviços, tendo no período mencionado alguns contratempos impossibilitando o encaminhamento e publicação em tempo hábil, sem prejuízo da remessa dos relatórios, destacando, ainda, que foram despendidos imensuráveis esforços no sentido de atender as publicações e remessa dos relatórios da LRF.

Informamos que já estamos tomando todas as medidas corretivas e saneadoras para que tais fatos não continuem ocorrendo no município de Paraty.

Ressaltamos, ainda, que em relação aos erros apontados por nossa Egrégia Corte de Contas nos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º quadrimestres de 2014 o Departamento de Contabilidade já realizou as devidas correções com nova publicação, encaminhada a Vossa Excelência através do Ofício nº 012/15, cópia anexa.

Sem mais para o momento, despedimo-nos reiterando votos
de elevada estima e apreço.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a final flourish extending to the right.

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal de Paraty